

DEMONSTRATIVO DA RENÚNCIA FISCAL DO EXERCÍCIO DE 2021 - DETALHADO

Itens	Tributo	Modalidade/Tipo de benefício	Fundamento Legal	2021
1	ICMS	Crédito Estímulo ICMS	Lei nº 2.826/03, art. 13	11.636.422.684
2	ICMS	Crédito Presumido de Regionalização ICMS	Lei nº 2.826/03, art. 15	936.035.149
3	ICMS	Redução Carga Tributária ICMS - 64%	Decreto nº 30.918/11, art.3º	525.523.217
4	ICMS	Isenção ICMS	Lei Complementar nº 19/97, art. 8º, XI	353.001.934
5	ICMS	Redução Carga Tributária ICMS	Lei nº 2.826/03, art. 19, VI	294.410.626
6	ICMS	Redução Carga Tributária ICMS - 12%	Decreto nº 20.686/99, art.13 § 35	189.077.517
7	ICMS	Redução Carga Tributária ICMS - 5%	Decreto nº 20.686/99, art.13 § 9º	117.731.732
8	ICMS	Redução Carga Tributária ICMS 7%	Lei Complementar nº 19/97, art. 13, § 16	87.548.784
9	ICMS	Isenção ICMS	Lei nº 2.826/2003, art.28 - A e 29	79.534.568
10	ICMS	Redução Carga Tributária ICMS	Decreto nº 41.264/2019	75.186.949
11	ICMS	Redução Carga Tributária ICMS - 55%	Lei nº 2.826/03, art. 18, I	71.967.721
12	Dívida Ativa	Insumo PCI		
13	ICMS	Anistia	Lei nº 5.320/2020	67.788.794
14	ICMS	Redução Carga Tributária ICMS - 7%	Lei nº 3.430/09	54.797.613
15	ICMS	Redução Carga Tributária ICMS - 5%	Decreto nº 20.686/99, art.118 § 4/,I	57.031.430
16	ICMS	Isenção nas operações internas destinadas a órgãos da Administração Pública Estadual	Decreto nº 38.932/18	52.066.061
17	ICMS	Redução Carga Tributária ICMS	Lei nº5.284/2020	45.140.197
18	ICMS	Redução Carga Tributária ICMS	Lei nº 3.830/12	30.992.706
19	ICMS	Anistia	Lei nº 5.320/2020	29.069.103
20	IPVA	Isenção de pequeno valor (até 200,00)	Lei nº 4.719/18, art. 10	27.387.067
21	Dívida Ativa	Anistia	Lei nº 5.636/2021	17.920.932
22	IPVA	Isenção IPVA e Veículos leiloados	Lei Complementar nº 19/97 art.149 e Decreto 40.067/18, Art. 8º	15.112.973
23	Contribuições e Fundos (FMPES, FPS, FTI, UEA)	Anistia	Lei nº 5.320/2020	13.325.475
24	ICMS	Anistia	Lei nº 5.636/2021	8.849.998
25	IPVA	Remissão IPVA	Lei nº 5.636/2021, Art.4	7.483.737
26	ICMS	Redução Carga Tributária 64,5% Insumo ICMS - PCI	Lei nº 2.826/03, art. 18, II	4.369.557
27	ICMS	Isenção ICMS	Lei nº 3.748/12	3.475.847
28	ICMS	Redução de carga tributária ICMS - 7%	Lei 2.826/03. Decreto nº 28.894/09 (Prorrogado pelo Dec. 36.592/15)	3.094.967
29	ITCMD	Isenção ITCMD	Lei Complementar nº 19/97, art. 118	1.510.155
30	IPVA	Anistia	Lei nº 5.636/2021	1.113.119
31	ITCMD	Anistia	Lei nº 5.636/2021	1.016.550
32	IPVA	Descontos de IPVA	Lei Promulgada nº 203/2014	922.625
33	IPVA	Anistia	Lei nº 5.320/2020	804.326
34	ICMS	Isenção ICMS nas aquisições de energia elétrica	Lei nº 3.781/12, art.2º	735.402
35	ITCMD	Anistia	Lei nº 5.320/2020	658.739
36	ICMS	Redução Carga Tributária ICMS - 20%	Decreto nº 20.686/99, art.13 § 10	648.032
37	IPVA	Redução Carga Tributária - 50%	Lei Complementar nº 19/97, art. 151, §7º	482.020
38	Contribuições e Fundos (FMPES, FPS, FTI, UEA)	Anistia	Lei nº 5.636/2021	343.769
39	ICMS	Isenção ICMS	Decreto nº 43.354/2021	337.601

39	ICMS	Isenção ICMS	Decreto nº43.273/2021	300.516
40	ICMS	Isenção ICMS nas aquisições de bens destinados ao ativo	Lei nº 3.781/12, art.1º	291.123
41	IPVA	Isenção para transporte coletivo	Decreto nº 38.663/18	186.434
42	ICMS	Redução Carga Tributária ICMS 55%	Decreto 38.558/17, art. 1º, § 2º	161.847
43	ICMS	Isenção ICMS	Decreto nº43.226/2020/ Lei nº5.217/2020	128.665
44	ICMS	Isenção ICMS nas aquisições de energia elétrica	Lei nº 3.824/12	110.348
45	ICMS	Isenção nas operações internas	Lei nº 3.970/2013	74.707
46	IPVA	Isenção IPVA	Lei nº5.511/21 e Decreto nº44.539/2021	25.056
47	ICMS	Redução Carga Tributária ICMS - 5%	Decreto nº 20.686/99, art.118 § 4,II	6.441
48	ICMS	Redução Carga Tributária ICMS – 50%	Decreto nº 20.686/99, Art. 13, § 14	6.349
TOTAL RENÚNCIA 2021				14.814.211.160

Fonte: GANS/DEARC/SER/SEFAZ-AM

Nota Explicativa:

Embarcações Pesqueiras - Isenção ICMS - Decreto nº 25.611/06 - Não houve cadastro;
 Transporte Coletivo - Isenção ICMS - Decreto nº 25.500/08 - Revogado pelo Decreto nº 37.661/2017;
 Medicamentos - Redução de Carga Tributária - Decreto nº 37.606/17 - Revogado pelo Decreto nº 38.345/2017;
 IPVA - Remissão para sucata leiloadas - Decreto nº 40.067/18 - Foi feita juntada com o item 19 (isenção IPVA) uma vez que o setor SGIV não conseguiu separar a sucata dos itens leiloados;
 Recauchutados - Redução Carga Tributária - Decreto nº 20.686/99 - Revogado nº 39.449/2018;
 Construção Civil - Redução Carga Tributária - Decreto nº 20.686/99 - Revogado nº 39.449/2018;
 Farmácia de Manipulação - Redução Carga Tributária - Decreto nº 20.686/99 - Revogado nº 39.449/2019;
 ICMS - Remissão de Pequeno Valor (até R\$ 2.000,00) - Decreto nº 40.067/2018 - Perdeu eficácia em 12/12/2018;
 IPVA - Remissão de Pequeno Valor (até R\$ 500,00) - Decreto nº 40.067/2018 - Perdeu eficácia em 12/12/2018;
 Transporte aéreo de cargas indústrias incentivadas mídias - Redução de Carga Tributária - Decreto nº 38.561/17. De acordo com a GINT não foram identificados CTes na base OBIEE que estivessem nesta situação no período solicitado, não sendo identificado renúncia para este item;
 Bebidas Não Alcoólicas - Redução de Carga Tributária - Decreto nº 38.718/18 - Vigência de 09/02 a 30/06/2018;
 Quanto aos ítes 13, 27 e 36 os dados estão até outubro, de acordo com o GPAE ainda não estão disponíveis nos sistemas desta Secretária as informações dos meses de novembro e dezembro, pois os contribuintes tem a obrigação de entregar as informações do Convênio 115 até 31/01/2021;
 Medicamento Zolgensma - Conforme informado pela GEDE, não foram encontrados valores de Renúncia;
 Energia Elétrica - Isenção ICMS - Decreto nº 36.306/15 - Perdeu eficácia em 31/12/2019;
 Petróleo e Gás Natural - Remissão ICMS - Lei Complementar nº 202/2019 - Perdeu eficácia em 31/12/2019;
 Petróleo e Gás Natural - Anistia ICMS - Lei Complementar nº 202/2019 - Perdeu eficácia em 31/12/2019;
 Polo Relojoeiro - Decreto nº36.592/15 - Perdeu eficácia em 31/12/2020;
 Contribuições e Fundos(FMPE, FPS, FTI, UEA) - 5.169/2020 - Perdeu eficácia em 31/07/2020.
 Ressaltamos que os valores do REFIS da Lei 5636/21 referem-se somente aos benefícios concedidos em 2021.
 Os valores podem aumentar, em virtude de possíveis benefícios aplicados em 2022, em razão de processos pendentes de análise e implementação na SEFAZ e PGE.